CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 59/65

Dispõe sôbre a instalação de iluminação pública e domiciliar na rua João Walter.

A Câmara Municipal de Votorantim decreta :

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar a instalação de iluminação pública e domiciliar na rua João Walter.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei, correrão por conta de verbas próprias a se consignarem no Orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 21 de setembro de 1965

Newton Vieira Soares

Newton Vieira Soares - PSP